



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5178, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

**EMENTA:** *Revoga o Decreto n.º 4.872/2006, e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,**  
*usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,*

**DECRETA :**

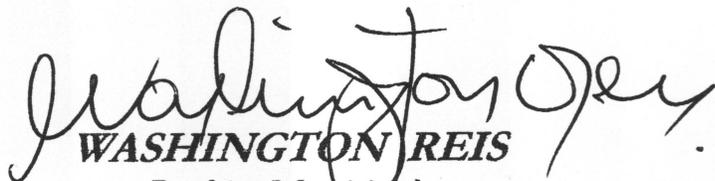
*Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes n.º 01 ao 07; 33 e 34 e a área sem denominação localizada de frente para a Av. Dr. Manoel Reis, esquina com a Rua Manoel Vieira, todos da Quadra "T" do Loteamento Vila Meriti, Bairro Centro, 1.º Distrito deste Município.*

*Art. 2.º - As desapropriações de que trata o presente Decreto visam à revitalização do Bairro Centro.*

*Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 4.872, de 29 de março de 2006.*

de JUNHO

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 28  
de 2007.

  
**WASHINGTON REIS**  
Prefeito Municipal

